

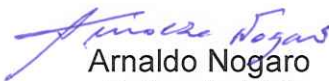
EDITAL 013/2022

Arnaldo Nogaro, Magnífico Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, na forma do Art. 42, do Estatuto da URI e Art. 30, inciso XIII, do Regimento de Administração, bem como, da Resolução nº 3103/CUN/2021, torna público que a partir do dia **1º/08/2022**, até às 17 horas 30 minutos do dia **26/09/2022**, está aberto o prazo para apresentação de chapas e/ou candidatos para as eleições previstas para o dia **11 de outubro** do corrente ano, para preenchimento dos seguintes cargos e representações da Estrutura de Administração da URI:

- Dos Cargos da Reitoria – Conforme Art. 10, 11 e 13, da Resolução 3103/CUN/2021
- Dos Cargos de Diretoria de Câmpus Central - Conforme Art. 19 e 20, da Resolução 3103/CUN/2021
- Do Cargo de Coordenador de Curso de Graduação - Conforme Art. 26, da Resolução 3103/CUN/2021
- Dos Cargos de Administração de Órgão Complementar – Escola de Educação Básica e Profissional - Conforme Art. 34, da Resolução 3103/CUN/2021
- Da Representação no Conselho Universitário - Conforme Art. 37 e 38, da Resolução 3103/CUN/2021
- Da Representação no Conselho de Câmpus Central - Conforme Art. 47, da Resolução 3103/CUN/2021

A eleição para provimento dos cargos e representações, previstos neste Edital, serão realizadas em consonância com o Regulamento para provimentos de cargos e representações na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, contidas na Resolução 3103/CUN/2021, de 26 de novembro de 2021.

Erechim, 1º de agosto de 2022.



Arnaldo Nogaro
Reitor da URI

Presidente da Comissão Eleitoral Superior